



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 13/01/2022
meilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 104/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **NEILTON AMORA JÚNIOR**, matr. **01.114-18** e **MARCIA CRISTINA VIEIRA**, matr. **04.012-21** para atestar as Notas de Recebimento de Material desta Casa, conforme **Ato nº 005/2015**.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário em especial a portaria nº 053/2021.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente